



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 52, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Designar o servidor do quadro pessoal da Câmara para exercer a função de Coordenador da Frota e Fiscal de Abastecimento.

Considerando as necessidades da Câmara Municipal de Apuí e acatando as recomendações Administrativas;

Considerando as distribuições das funções Administrativas desta Casa Legislativa, consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores;

A Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

ART.1º - Designar o Servidor, **JOEDIS ALVES DE OLIVEIRA** lotada no cargo de Assessor de Gabinete, pertencente ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Apuí, para exercer a função Coordenador da Frota e Fiscal de Abastecimento no decorrer do exercício de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Servidor nomeado nos termos desta Portaria incumbe-se o dever de administrar e coordenar os veículos desta Casa Legislativa, cuidando da frota veicular, controlando o uso, fiscalizando o abastecimento, preenchendo o termo de uso, garantindo sempre o melhor serviço, buscando a otimização de viagens, prevenção de acidentes, cuidados no dia a dia e redução de custos operacionais;

ART.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria Nº013-de 31/01/2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

Ver. Bruno Jose de Moraes

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Publicado no hall da entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.